



SENADO FEDERAL

Ofício nº 1.065 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 120, de 2020, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, constante do autógrafo em anexo, que “Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para estabelecer as condições gerais aplicáveis ao transporte de bagagens de mão em transporte aéreo regular de passageiros, doméstico e internacional”.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

gsl/pl20-120rev-t



Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 04/11/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6995510741>